



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Decisão relativa às candidaturas no âmbito do Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais (RJAAC)

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital.

Ponta Delgada, 3 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exma. Sra. Secretária Regional da Cultura,
Ciência e Transição Digital**

Considerando que a valorização da atividade de iniciativa não governamental desenvolvida pelo setor cultural constitui um dos instrumentos da política regional definida em matéria de cultura;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro veio regulamentar o RJAAC;

Considerando que o n.º 7 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro estabelece que “no prazo de trinta dias a contar do prazo de apresentação de candidaturas, as comissões de apreciação deliberam sobre as candidaturas, lavrando uma ata fundamentada” e que o n.º 1 do artigo 13.º do RJAAC determina que “o membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura decide, no prazo de quinze dias úteis a contar da data de receção das atas contendo as deliberações finais das comissões de apreciação, sobre a viabilidade do apoio e do montante a atribuir”;

Considerando que o Despacho n.º 306/2020 de 28 de fevereiro de 2020 determinou que o prazo para apresentação de candidaturas para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2021, nas modalidades de apoio referidas no artigo 2.º do RJAAC decorresse entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020;

Considerando que, mesmo que todos os prazos definidos tenham sido utilizados até ao limite máximo permitido – 30 de setembro para entrega de candidaturas, 30 de outubro para a deliberação das comissões de apreciação sobre as candidaturas, e 20 de novembro para a

decisão do membro do Governo competente em matéria de cultura sobre a viabilidade do apoio e o montante a atribuir – este processo está, no mínimo, com 103 dias de atraso.

Considerando que o Governo Regional tomou posse no dia 24 de novembro, tendo decorrido mais de três meses.

Considerando que nos encontramos no mês de março do ano a que respeitam as candidaturas dos projetos a apoiar (2021);

Considerando que a incerteza gerada pela demora na comunicação dos resultados levanta constrangimentos à programação das atividades culturais candidatas, em especial nos casos em que o cumprimento dos programas está dependente da atribuição do apoio em causa;

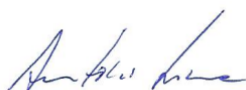
Considerando que os agentes do setor cultural regional se encontram, por via das circunstâncias associadas à pandemia, especialmente lesados no que à sua normal atividade diz respeito e que, por esse mesmo motivo, o apoio do RJAAC ganha uma importância acrescida na subsistência e manutenção dos seus planos de atividades;

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda Açores solicita resposta às seguintes questões:

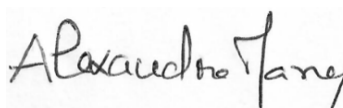
1. Já foram constituídas as comissões de apreciação das candidaturas para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2021, nas modalidades de apoio referidas no artigo 2.º do RJAAC? Em que datas foram constituídas as comissões de apreciação?
2. As comissões de apreciação já deliberaram sobre as candidaturas ao RJAAC submetidas até setembro de 2020? Em que datas ocorreram as reuniões realizadas até hoje por estas comissões?

3. Para quando está prevista a decisão por parte da Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e da Transição Digital sobre os apoios a atribuir e respetivos montantes?
4. Para quando está prevista a comunicação dos resultados aos candidatos?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 3 de março de 2021